



IFPI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação e Ética na Administração Pública
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL Nº 103/2026 - GAB/REI/IFPI,
DE 3 DE AGOSTO DE 2026



BÔNUS

ÁREA DO CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



IFPI

▼

Técnico em Assuntos Educacionais



SL-201AG-26
7901183007660

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais, não verbais e multimodais.	7
2. Gêneros e tipologias textuais.....	11
3. Recursos estilísticos: figuras de linguagem e efeitos de sentido.....	16
4. Coesão e coerência textuais	19
5. Norma padrão e variação linguística.....	22
6. Ortografia oficial vigente e acentuação gráfica (conforme o Novo Acordo Ortográfico)	24
7. Uso do sinal indicativo de crase	31
8. Morfologia: Classes de palavras, flexão nominal e verbal	34
9. Processos de formação de palavras	44
10. Sintaxe da oração e do período: termos da oração; processos de coordenação e subordinação	49
11. Concordância verbal e nominal	53
12. Regência verbal e nominal.....	56
13. Colocação pronominal	60
14. Uso dos sinais de pontuação	62
15. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido (conotação e denotação).....	65

Legislação e Ética na Administração Pública

1. Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV - Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII - Da Administração Pública.....	77
2. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente	90
3. Lei nº 8.112, de 11/12/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.....	131
4. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.....	157
5. Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	160
6. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências	180
7. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999).....	184
8. Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)	190
9. ECA Digital (Lei nº 15.211/2025).....	197
10. RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 253, 22 de dezembro de 2025 - Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.....	205

Conhecimentos Específicos Técnico em Assuntos Educacionais

1. Educação Profissional e Tecnológica (EPT): História, constituição e desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil; organização e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Institutos Federais: princípios, objetivos, finalidades e organização acadêmica; integração entre Educação Básica, Educação Profissional Técnica e Educação Superior; Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional Integrada (PROEJA); pesquisa como princípio educativo e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	209
--	-----

ÍNDICE

2. Legislação Educacional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (educação, igualdade e vedação a todas as formas de discriminação)	213
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e suas alterações; legislação da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica e Tecnológica e da Educação Superior	213
4. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e atualizações.....	213
5. Diretrizes Curriculares Nacionais	260
6. Documentos normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE)	270
7. Lei nº 11.892/2008 e alterações;	274
8. Decreto nº 5.154/2004	274
9. Decreto nº 5.840/2006	275
10. Decreto nº 12.603/2025	276
11. Lei nº 10.861/2004 (SINAES).....	280
12. Lei nº 12.711/2012	282
13. Lei nº 13.409/2016	284
14. Lei nº 14.723/2023	284
15. Decreto nº 11.785/2023	285
16. Resolução CNE/CEB nº 2/2020	288
17. Resolução CNE/CP nº 1/2021	289
18. Resolução CNE/CEB nº 2/2024	299
19. Resolução CNE/CEB nº 3/2025	311
20. Resolução CNE/CES nº 7/2018.....	314
21. Parecer CNE/CES nº 576/2023	316
22. Resolução CNE/CP nº 4/2024	321
23. Resolução CNE/CP nº 1/2004	329
24. Resolução CNE/CP nº 1/2012	331
25. Resolução CNE/CP nº 2/2012	332
26. Resolução CNE/CEB nº 5/2012	336
27. Resolução CNE/CEB nº 8/2012	343
28. Lei nº 11.645/2008.	354
29. Administração Pública, Ética e Legislação Aplicada: Lei nº 8.112/1990.....	354
30. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público)	354
31. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	355
32. Lei nº 14.811/2024	355
33. Lei nº 15.211/2025	356
34. Lei nº 15.388/2026	356
35. Lei nº 14.113/2020	361
36. Lei nº 14.276/2021 (FUNDEB).....	376
37. Políticas Públicas Educacionais: Conceitos e tipologias de políticas públicas; políticas para a Educação Básica; políticas para a Educação Profissional e Tecnológica; políticas para a Educação Superior; democratização do acesso, permanência e êxito escolar; avaliação e monitoramento das políticas públicas educacionais.....	378
38. Currículo, Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico: Concepções de currículo; currículo e diversidade; currículo integrado; organização curricular da Educação Profissional; integração entre formação geral e formação profissional; flexibilização curricular; planejamento educacional; planejamento didático; Projeto Político-Pedagógico (PPP); Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Projeto Pedagógico de Curso (PPC); organização do trabalho pedagógico; planejamento participativo.....	382

ÍNDICE

39. Gestão Educacional e Gestão Pedagógica: Gestão democrática da educação; gestão pedagógica; coordenação e acompanhamento pedagógico; organização acadêmica e administrativa; planejamento, execução e acompanhamento das ações pedagógicas; avaliação institucional; indicadores educacionais	386
40. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Piauí (2025-2029)	389
41. Projeto Pedagógico Institucional do IFPI.....	390
42. Didática, Ensino e Aprendizagem: Fundamentos da Didática; processo de ensino e aprendizagem; planejamento do ensino; organização do trabalho docente; metodologias de ensino; metodologias ativas; acompanhamento pedagógico da prática docente; formação docente; formação inicial e continuada; profissionalização docente; saberes docentes; práxis docente.....	393
43. Avaliação Educacional: Avaliação da aprendizagem; avaliação diagnóstica; avaliação formativa; avaliação somativa; critérios e instrumentos de avaliação; relação entre planejamento e avaliação; recuperação e recomposição das aprendizagens; conselho de classe; avaliação institucional; avaliação em larga escala; avaliação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica	397
44. Fundamentos Psicológicos da Aprendizagem: David Ausubel; Jerome Bruner; Jean Piaget; Lev Vygotsky; Henri Wallon ..	401
45. Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; legislação da Educação Especial; diretrizes curriculares para Educação Inclusiva; acessibilidade e desenho universal para aprendizagem; atuação do NAPNE na Rede Federal.....	404
46. Lei nº 10.048/2000	408
47. Lei nº 10.098/2000	408
48. Decreto nº 5.296/2004	412
49. Lei nº 13.146/2015	423
50. Lei nº 14.191/2021	441
51. Decreto nº 12.686/2025	442
52. Portaria nº 421/2026	446
53. Educação em Direitos Humanos	450
54. Educação para as relações étnico-raciais; educação indígena; educação quilombola; gênero; identidade de gênero; orientação sexual; promoção da equidade.....	453
55. Decreto nº 8.727/2016	456
56. Lei nº 13.663/2018	457
57. Lei nº 14.164/2021	457
58. Lei nº 14.986/2024	458
59. Tecnologias Educacionais e Educação a Distância: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) na educação; tecnologias educacionais na Educação Básica, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação Superior; Educação a Distância (EaD); ambientes virtuais de aprendizagem; cultura digital; inteligência artificial aplicada à educação; competências digitais para a atuação do Técnico em Assuntos Educacionais	458

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS, NÃO VERBAIS E MULTIMODAIS.

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

O PROCESSO DE LEITURA

A leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

► A Importância da Leitura Crítica

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica. Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores:** As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.
- **Formas e símbolos:** Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.
- **Gestos e expressões:** Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio:** Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.
- **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.
- **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► Textos Verbais

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

► Textos Não-Verbais

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988: CAPÍTULO III - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO
DESPORTO / CAPÍTULO IV - DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
/ CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

► Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

► Princípios da Administração Pública

Nos termos do caput do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica "LIMPE". Observe o quadro abaixo:

Princípios da Administração Pública	
L	Legalidade
I	Impessoalidade
M	Moralidade
P	Publicidade
E	Eficiência
LIMPE	

Passemos ao conceito de cada um deles:

Princípio da Legalidade:

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada. O quadro abaixo demonstra suas divisões.

Princípio da Legalidade	
Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → Princípio da Estrita Legalidade
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe

Princípio da Impessoalidade:

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público.

Princípio da Moralidade:

Tal princípio caracteriza-se por exigir do administrador público um comportamento ético de conduta, ligando-se aos conceitos de probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa-fé.

A moralidade se extrai do senso geral da coletividade representada e não se confunde com a moralidade íntima do administrador (moral comum) e sim com a profissional (ética profissional).

O Artigo 37, §4º da CF elenca as consequências possíveis, devido a atos de improbidade administrativa:

► Sanções ao cometimento de atos de improbidade administrativa

- Suspensão dos direitos políticos (responsabilidade política)
- Perda da função pública (responsabilidade disciplinar)
- Indisponibilidade dos bens (responsabilidade patrimonial)
- Ressarcimento ao erário (responsabilidade patrimonial)

Princípio da Publicidade:

O princípio da publicidade determina que a Administração Pública tem a obrigação de dar ampla divulgação dos atos que pratica, salvo a hipótese de sigilo necessário.

A publicidade é a condição de eficácia do ato administrativo e tem por finalidade propiciar seu conhecimento pelo cidadão e possibilitar o controle por todos os interessados.

Princípio da Eficiência:

Segundo o princípio da eficiência, a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, evitando atuações amadorísticas.

Este princípio impõe à Administração Pública o dever de agir com eficiência real e concreta, aplicando, em cada caso concreto, a medida, dentre as previstas e autorizadas em lei, que mais satisfaça o interesse público com o menor ônus possível (dever jurídico de boa administração).

Em decorrência disso, a administração pública está obrigada a desenvolver mecanismos capazes de propiciar os melhores resultados possíveis para os administrados. Portanto, a Administração Pública será considerada eficiente sempre que o melhor resultado for atingido.

Disposições Gerais na Administração Pública:

O esquema abaixo sintetiza a definição de Administração Pública:

Administração Pública	
Direta	Indireta
Federal Estadual Distrital Municipal	Autarquias (podem ser qualificadas como agências reguladoras) Fundações (autarquias e fundações podem ser qualificadas como agências executivas) Sociedades de economia mista Empresas públicas
Entes Cooperados	
Não integram a Administração Pública, mas prestam serviços de interesse público. Exemplos: SESI, SENAC, SENAI, ONG's	

As disposições gerais sobre a Administração Pública estão elencadas nos Artigos 37 e 38 da CF. Vejamos:

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT): HISTÓRIA, CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL; ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; INSTITUTOS FEDERAIS: PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA; INTEGRAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (PROEJA); PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO E INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FORMAÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CONFIGURAÇÃO DA REDE FEDERAL

► Da aprendizagem de ofícios à institucionalização da educação profissional

A Educação Profissional e Tecnológica brasileira foi construída em diálogo com mudanças econômicas, sociais e políticas que alteraram o lugar do trabalho e da escolarização. Durante muito tempo, a formação para ofícios esteve associada a práticas assistenciais e a iniciativas destinadas às camadas populares, separando o ensino intelectual das aprendizagens manuais. Essa dualidade marcou a organização educacional: de um lado, percursos voltados à continuidade acadêmica; de outro, percursos direcionados à inserção ocupacional imediata. A superação dessa separação tornou-se um dos eixos do debate contemporâneo sobre a EPT, porque formar para o trabalho não significa restringir a pessoa a uma função produtiva. Significa articular conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais que permitam compreender processos de produção, participar da vida pública e acompanhar transformações do mundo do trabalho.

Marcos institucionais e transformação das escolas federais

Em 1909, a criação das Escolas de Aprendizizes Artífices tornou-se um marco consolidado da presença federal na formação profissional. Ao longo do século XX, a rede passou por diferentes denominações e formas institucionais, acompanhando industrialização, urbanização, expansão de serviços e aumento da demanda por escolaridade. Escolas técnicas e agrotécnicas, Centros Federais de Educação Tecnológica e outras unidades federais ampliaram gradualmente suas atribuições. Esse percurso ajuda a compreender por que a configuração atual reúne formação técnica, cursos superiores, pesquisa e extensão em uma mesma institucionalidade. A criação dos Institutos Federais, em 2008, pela lei que estruturou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, consolidou uma organização multicampi com forte presença territorial e com a possibilidade de ofertar diferentes níveis e modalidades de educação profissional.

A tabela organiza transformações institucionais relevantes sem reduzir a história a uma sucessão de nomes. O critério principal é a mudança de função educacional e de alcance formativo.

Configuração histórica	Ênfase predominante	Mudança educacional associada	Efeito institucional
Escolas de Aprendizizes Artífices	Formação inicial para ofícios	Presença federal organizada na formação profissional	Criação de unidades voltadas ao ensino de atividades produtivas
Escolas técnicas e agrotécnicas	Formação técnica vinculada a setores urbanos e rurais	Maior sistematização curricular e especialização	Ampliação da formação técnica pública
Centros Federais de Educação Tecnológica	Educação tecnológica em diferentes níveis	Aproximação entre formação técnica e educação superior	Expansão de cursos, pesquisa e desenvolvimento tecnológico
Institutos Federais	Formação verticalizada e integração territorial	Articulação entre educação básica, técnica, superior, pesquisa e extensão	Estrutura multicampi com atuação regional diversificada

A passagem entre essas configurações não ocorreu de modo uniforme em todo o país. Ela expressa mudanças de projeto educacional e de atribuições públicas. Por isso, a história da EPT deve ser lida como processo de ampliação institucional, disputa de finalidades e redefinição da relação entre educação e trabalho. A identidade atual da Rede Federal conserva elementos da tradição técnica, mas os insere em uma perspectiva mais abrangente de formação, produção de conhecimento e desenvolvimento territorial.

► **Organização e funcionamento da Rede Federal**

A Rede Federal reúne Institutos Federais e outras instituições federais vinculadas à educação profissional, científica e tecnológica. Sua organização combina coordenação nacional, autonomia institucional e atuação descentralizada. Cada instituição possui estrutura própria de gestão, unidades acadêmicas e administrativas e diferentes campi distribuídos em territórios com características econômicas, sociais e culturais distintas. A expansão territorial procura aproximar a oferta educacional de populações que historicamente enfrentaram limitações de acesso a cursos técnicos e superiores públicos, além de fortalecer vínculos com arranjos produtivos, serviços públicos e demandas comunitárias.

Autonomia, territorialidade e articulação sistêmica

A autonomia dos Institutos Federais não significa isolamento. Ela se exerce dentro da legislação educacional, das diretrizes nacionais e dos mecanismos públicos de planejamento, financiamento, avaliação e controle. Ao mesmo tempo, permite construir respostas educacionais ajustadas aos territórios. Um campus situado em região agrícola pode desenvolver cursos e projetos relacionados à produção de alimentos, gestão ambiental ou mecanização; uma unidade em área urbana pode priorizar informática, serviços, indústria ou outras vocações. A territorialidade, porém, não se confunde com submissão imediata às demandas de mercado. A instituição precisa equilibrar inserção profissional, formação cidadã, desenvolvimento científico e necessidades sociais de longo prazo.

Esse desenho favorece percursos educacionais articulados. Uma pessoa pode ingressar em um curso técnico, participar de projeto de pesquisa aplicada, integrar uma ação de extensão e posteriormente acessar uma graduação na própria rede ou em outra instituição. O valor desse percurso não está em manter o estudante na mesma organização, mas em ampliar possibilidades formativas e tornar visível a continuidade entre diferentes níveis de conhecimento.

INSTITUTOS FEDERAIS: PRINCÍPIOS, FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

► **Formação integral e compromisso com o desenvolvimento social**

Os Institutos Federais foram concebidos como instituições de educação profissional e tecnológica com atuação abrangente. Sua finalidade educacional ultrapassa a preparação para tarefas específicas. A formação busca integrar dimensões científicas, técnicas, culturais, éticas e sociais, permitindo que o estudante compreenda tanto os procedimentos de uma profissão quanto os fundamentos que os explicam e os efeitos que produzem.

Essa concepção aproxima a EPT da formação humana integral: o trabalho aparece como dimensão da vida social e como campo de aplicação e produção de conhecimento, não como simples treinamento ocupacional.

Trabalho, ciência, tecnologia e cultura como referências formativas

A articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura oferece uma base para organizar currículos e práticas pedagógicas. O trabalho permite analisar como a sociedade produz bens, serviços e relações. A ciência fornece conceitos e métodos para interpretar fenômenos. A tecnologia envolve aplicação, criação e transformação de conhecimentos em processos e artefatos. A cultura situa essas práticas em valores, linguagens, identidades e modos de vida. Quando essas dimensões se conectam, a aprendizagem profissional deixa de ser uma coleção de técnicas isoladas e passa a explicar por que determinados procedimentos existem, quais problemas resolvem, quais riscos produzem e como podem ser aperfeiçoados.

Os princípios institucionais também envolvem inclusão, democratização do acesso, compromisso público, vínculo com o território e incentivo à inovação responsável. Na prática, isso exige atenção a estudantes com trajetórias heterogêneas, condições econômicas distintas e necessidades educacionais diversas. A qualidade não depende apenas da oferta de vagas, mas da possibilidade concreta de participação, aprendizagem e continuidade.

► **Verticalização e diversidade de ofertas acadêmicas**

A organização acadêmica dos Institutos Federais permite ofertar cursos de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação, conforme condições institucionais e autorizações aplicáveis. A presença de diferentes níveis favorece o compartilhamento de laboratórios, projetos, equipes e experiências. Verticalização não significa obrigar uma sequência única; significa criar condições para que conhecimentos e estruturas dialoguem entre etapas formativas.

Integração institucional sem apagamento das especificidades

Cada nível possui objetivos, públicos e requisitos próprios. Um curso técnico integrado ao ensino médio precisa assegurar simultaneamente a formação geral própria da educação básica e a formação profissional. Um curso superior de tecnologia desenvolve competências de nível superior e aprofundamento tecnológico. Licenciaturas formam profissionais para a docência, enquanto bacharelados atendem perfis acadêmico-profissionais específicos. Cursos de pós-graduação aprofundam formação e pesquisa. A articulação institucional é produtiva quando respeita essas diferenças e cria pontes entre elas.

Para orientar essa diversidade, alguns elementos precisam ser articulados de forma constante:

- Currículos coerentes com o perfil de formação e com as diretrizes educacionais aplicáveis.
- Corpo docente e técnico capaz de atuar em atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio educacional.
- Infraestrutura acadêmica adequada às características dos cursos, incluindo laboratórios, bibliotecas e recursos digitais.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!